



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

**OBRA:** REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**LOCAL DA OBRA:** PRAÇA DA BANDEIRA N.º 600, CENTRO – SALMOURÃO - SP

**REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:** EMPREITADA GLOBAL. (MATERIAIS E SERVIÇOS)

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO –ESTADO DE SÃO PAULO–CNPJ N.º: 46.477.618-48

**CIDADE:** SALMOURÃO- SP.

**REFERÊNCIA:** SINAPI – JANEIRO 2025

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo e especificações têm por objetivo, estatuir as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços relativos à **REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.**, designada proprietária e da firma encarregada de execução das obras e descreve as etapas a serem executadas, obedecendo às diretrizes fixadas pela ABNT.

**A – FISCALIZAÇÃO:** Ao conjunto de representantes da proprietária, através do seu Departamento de Engenharia, designados fiscalizadores, caberá a verificação do cumprimento deste objeto.

**B – PRELIMINARES:** Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os projetos apresentados e normas a seguir citadas. – Todos os materiais serão de Primeira Qualidade, devendo ser previamente submetido à apreciação da Fiscalização para aprovação. – A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessária, será de Primeira Qualidade, objetivando acabamento esperado. – Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica submetido à alternativa "ou rigorosamente equivalente", a juízo da proprietária. – Serão impugnados pela proprietária todos os trabalhos que não satisfaçam a este documento. – Ficará a executora da obra obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

**C – PROTEÇÃO DA OBRA:** A executora da obra tomará todas as precauções necessárias para a segurança do pessoal da obra, observando as recomendações de segurança aplicáveis por Leis Federais, estaduais, ou municipais, e códigos sobre construções com a finalidade de evitar acidentes pessoais na obra ou em áreas adjacentes em executar serviços relacionados com a obra. Sem necessidade de licença especial, fica autorizada a executora da obra a tomar as providencias que julgar convenientes em casos de emergência, relacionado com a segurança do pessoal e da obra.

**NOTA:** Na ausência de alguma especificação de material, a CONTRATADA deverá considerar as especificações aplicáveis de qualidade, resistência e classes constantes na ABNT, uso de quaisquer materiais em discordância desta observação será objeto de não recebimento dos serviços ou obra.

## REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

### **1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES:**

#### **1.1– Placa de identificação para obra;**

Será medido por área de placa executada (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, constituída por: Chapa galvanizada \*N.22\* e estrutura de madeira . Sarrafo em Pinus, mista ou equivalente da região. Inclusive pintura imunizante para madeira, duas demãos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

## **2.0- RETIRADAS E DEMOLIÇÕES:**

**2.1 – Remoção de cobertura de telhas de fibrocimento , metálicas e cerâmicas cerâmicas de forma mecanizada, com uso de guindaste, sem reaproveitamento;**

Será medido pelo metro quadrado ( m<sup>2</sup>).

O item remunera todo equipamento e mão de obra necessária para remoção de telhas cerâmicas, inclusive guindaste.

**2.2 – Remoção de calhas e rufos e pingadeiras de forma manual, sem reaproveitamento;**

Será medido pelo metro linear ( m).

O item remunera todo equipamento e mão de obra necessária para remoção de calhas, rufos e pingadeiras de forma manual.

**2.3 – Demolição de argamassas, de forma de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento;**

Será medido pelo metro quadrado ( m<sup>2</sup>).

O item remunera todo equipamento, material e mão de obra necessária para demolição de reboco, de forma mecanizada com uso do martetele, sem reaproveitamento.

**2.4 - Servente de obras (horista) - remoção de entulho.**

Será medido por horas ( h ).

O item remunera o serviço do servente de obras para a remoção de entulho e levar até a via pública.

## **3.0- COBERTURA:**

**3.1 – Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x14x24 cm (espessura 11,5 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira**

Será medido pelo metro quadrado (m).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

O item remunera o fornecimento de equipamentos, mão de obra especializada e materiais necessários para executar a alvenaria de blocos cerâmicos furados na horizontal, inclusive argamassa com preparo em betoneira.

### **3.2 – Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l;**

Será medido pelo metro quadrado (m<sup>2</sup>):

O item remunera o fornecimento de equipamentos, mão de obra especializada e materiais necessários para executar o chapisco em alvenaria com colher de pedreiro, argamassa com traço 1:3 com preparo em betoneira.

### **3.3 – Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm.**

Será medido pelo metro quadrado (m<sup>2</sup>)

O item remunera o de equipamentos, mão de obra especializada e materiais necessários para executar o emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm.

### **3.4 – Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical;**

Será medido por metro linear (m)

O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e de todo material necessário para instalação de calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento de 50 cm. Incluso transporte vertical.

### **3.5 – Rufo, pingadeira, espigão e cumeeira em chapa de aço galvanizado número 24 , corte de 25 cm, incluso transporte vertical.**

Será medido por metro linear (m)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e de todo material necessário para instalação de rufo, pingadeira, espigão e cumeeira em chapa de aço galvanizado número 24 , corte de 25 cm, incluso transporte vertical.

### **3.6 – Telhamento com telha ondulada de fibrocimento 6mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento;**

Será medido por metro quadrado (m<sup>2</sup>)

O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e de todo material necessário para instalação de telhamento com telha ondulada de fibrocimento 6mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento.

### **3.7 – Tubo pvc, série R, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.;**

Será medido por metro linear (m)

O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e de todo material necessário para instalação tubo PVC água pluvial, série R dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais;

### **3.8 – Tubo pvc, série R, água pluvial, dn 75 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais;**

Será medido por metro linear (m)

O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e de todo material necessário para instalação tubo PVC água pluvial, série R dn 75 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais;

### **3.9 – Joelho 90 graus de pvc 100 mm;**

Será medido por unidade (Unid.)

O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e de todo material necessário para instalação de joelho 90° graus de PVC 100 mm



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

## 3.10 – Joelho 90 graus de pvc 75 mm;

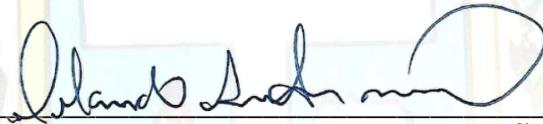
Será medido por unidade (Unid.)

O item remunera o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e de todo material necessário para instalação de joelho 90° graus de PVC 75 mm

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços relacionados e quantificados na planilha orçamentária e memória de cálculo fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Salmourão, aos 20 de Maio de 2025.



**ORLANDO AMILTON MONÇÃO**

Arquiteto e Urbanista – CAU N.º A127984-0

Autor do Projeto e Responsável Técnico

RRT: 15600444

**SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**

Prefeita Municipal

SALMOURÃO